

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO GNOSIS**

Matrícula da PJ: **233475**

CNPJ: **10.635.117/0001-03**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

luciana.paiva@institutognosis.org.br

Rio de Janeiro, **09** de **dezembro** de 20 **24**

LUCIANA PAIVA DE
SOUSA BARCELOS

Assinado de forma digital por
LUCIANA PAIVA DE SOUSA
BARCELOS
Dados: 2024.12.09 12:28:57 -03'00'

Assinatura

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Executivo do instituto Gnosis, no exercício de suas atribuições, previstas no art. 27º do Estatuto Social do instituto Gnosis, em seus incisos III, V e VI, por meio do presente, convoca os Associados e Conselheiros do Instituto Gnosis a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** do Instituto Gnosis.

Local: Sede do instituto Gnosis, na Avenida das Américas n.º 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca, CEP: 22.631-003, Rio de Janeiro - RJ.

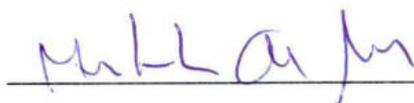
Data: 29 de novembro de 2024 às 11:00 horas.

Pauta: Ordem do Dia:

- a) Alteração do Estatuto Social do Instituto Gnosis para fins de certificação do Instituto Gnosis como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde.

Afixe-se o presente Edital na Sede do Instituto Gnosis e publique-se no sítio do Instituto na rede Mundial de Computadores, na forma do art.19º, do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.



Paulo Roberto Mello
Diretor Executivo
Matrícula: 0014320
Instituto Gnosis

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO GNOSIS

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE
2024.


CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA


VICTOR BAPTISTA DA COSTA RAMOS


LEONARDO DE SOUZA ROCHA SALATA


ANA LÚCIA LACERDA SOUZA DA SILVA
SECRETARIA DA AGE


PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO
PRESIDENTE DA AGE

INSTITUTO GNOSIS

CNPJ: 10.635.117/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDIÁRIA – REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de novembro de 2024, às 11:00 horas, em primeira convocação, na Sede Social do instituto Gnosis, localizado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, n.º 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22.631-003.
2. **Convocação e Presença:** Tendo comparecido a totalidade dos Associados na sede do Instituto, ficam dispensadas as formalidades de Convocação.
3. **Mesa:** Presidente Paulo Roberto Ribeiro de Mello e Secretária Ana Lúcia Lacerda Souza da Silva.
4. **Ordem do Dia:**
 - a) Alteração do Estatuto Social do Instituto Gnosis: Procedendo a explanação acerca da necessidade de alterações implementadas no Estatuto Social do Instituto, bem como esclarecendo aos demais associados que as alterações eram necessárias para fins de adequação às exigências da Lei Complementar 187/2021, visando a obtenção de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde. O Presidente da Assembleia procedeu com a leitura e discussão de todos os artigos do Estatuto Social alterado a ser aprovado, confrontando com a redação consolidada anterior, esclarecendo as dúvidas surgidas e explicando os motivos de cada uma das mudanças, tendo o novo texto sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em virtude das alterações aprovadas nesta assembleia, consolidamos neste Ato a nova redação do Estatuto Social aprovado para sua 12ª alteração, que segue anexo.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Associados congratularam-se mutuamente, tendo sido encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata que vai assinada por mim, Secretária designada para a Assembleia, e pelo Presidente designados para a Assembleia, que assinam a lista de presença de Associados anexa a esta Ata.

im h
A B

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

Ana Lúcia L. S. Silva

ANA LÚCIA LACERDA SOUZA DA SILVA

SECRETÁRIA DA AGE

Paulo Roberto Ribeiro de Mello

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO

PRESIDENTE DA AGE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-233475

3202412111045563 17/12/2024

Emol: 121,98 Tributo: 50,41 Reemb: 2,43

Selo: EEVG84792 BEN

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

